

PORTARIA Nº 297/2024/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias analisados pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com a finalidade de aprovar os Projetos Básicos e Executivos de Obras Rodoviárias que forem objeto de análise pela Superintendência de Projetos da SINFRA.

Presidente:

Dayane Fernanda Florêncio Caetano Rodrigues - Matrícula 342833

Membros:

Aynã Neuma Luz Carvalho - Matrícula nº 305606

Lucas Baptista Bezerra - Matrícula nº 324887

Suplentes:

Pablo Azevedo Piveta - Matrícula nº 305624

Marcos Camilo Panisson - Matrícula nº 264481

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de julho de 2024, às fls. 22, e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2024.

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(Documento Original Assinado)